



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.002865/2020-88

**CONTRATO Nº 11/2021-ANP/DGP/PF**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E O INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SÃO PAULO - IFESP**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSF, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184, expedida pela SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SÃO PAULO - IFESP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.350.023/0001-09, sediado(a) na Rua Fernão Dias, 106, Conj. 07A, São Paulo -SP, Brasil, CEP 05427-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRINE SUZANNE ANGELÉ BRAMI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº V379554-8-RNE, expedida pela (o) CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 229.106.678-12, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.002865/2020-88** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação em idiomas na modalidade a distância**, por meio de (disponibilização de chaves de acesso) transmissíveis, utilizando plataforma virtual para acesso inclusive em ambiente *IOS* e *Android*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>Aquisição de serviço de capacitação em idiomas em plataforma virtual mediante disponibilização de chaves de acesso em plataforma on-line;</p> <p>Aquisição de 800 chaves de acesso transmissíveis, com validade de 12 meses para capacitação em idiomas em plataforma virtual, para acesso à plataforma de ensino, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante o período de validade mencionado, inclusive em ambiente <i>IOS</i> e <i>Android</i>, com possibilidade de realização de aulas <i>on line</i>, <i>individual</i> e <i>em grupo</i>.</p> <p>As licenças devem:</p> <p>a) oferecer a capacitação em, no mínimo, 03 idiomas (inglês, francês, espanhol) para negócios, com proficiência para iniciante até o avançado;</p> <p>b) permitir que os servidores/alunos pratiquem a conversação e escrita do idioma;</p> <p>c) permitir que os servidores/alunos participem de aulas ao vivo, on-line, em grupo, e com professor, previamente agendadas, devendo haver pelo menos 2 horários por período (matutino, vespertino e noturno), disponíveis para agendamento;</p> <p>d) permitir que os servidores/alunos progredam na capacitação em seu próprio ritmo, a qualquer hora e em qualquer lugar;</p> <p>e) oferecer avaliações de nivelamento, progresso e testes de proficiência <i>on-line</i>;</p> <p>f) permitir que os servidores/alunos acessem o conteúdo dos estudos em plataforma virtual, quantas vezes, dias e horários que o servidor/aluno quiser, inclusive em dispositivos móveis, em ambiente <i>IOS</i> e <i>Android</i>, com paridade de lições na Web/móvel;</p> <p>g) permitir acesso de conteúdos para serem baixados e posteriormente acessados quando o aluno estiver <i>off-line</i>;</p> <p>h) ser transmissíveis, de modo que permita aos gestores a transferência da licença, a qualquer tempo, para outro aluno /servidor que iniciará seus estudos, dentro do prazo de 12 meses;</p> <p>i) oferecer ferramenta de gestão, possibilitando ao Gestor indicado pela Contratante, a visualização e emissão de Relatórios de Progresso, Uso e Proficiência que atestem o desenvolvimento do servidor/aluno;</p> <p>j) oferecer serviço de suporte técnico global aos usuários e gestores;</p> <p>g) Ter validade de 12 meses;</p> <p>h) As licenças serão disponibilizadas por idioma, assim o servidor só poderá realizar capacitação em um idioma, em decorrência de liberação de uma chave de acesso.</p>	NACIONAL forma virtual	800	12 MESES	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024.000,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/09/2021 e encerramento em 20/09/2022, e podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.024.000,00 (um milhão vinte e quatro mil reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340

Fonte: 0350301083

Programa de Trabalho: 172379

Elemento de Despesa: 339039

PL:PF99B00CA21

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF 14 de agosto de 2021.

Pela CONTRATANTE:

**UMBERTO RAMOS RODRIGUES**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF  
Ordenador de Despesas - UASG 200340

Pela CONTRATADA:

**ALEXANDRINE SUZANNE ANGÈLE BRAMI**  
CPF Nº 229.106.678-12  
Instituto de Estudos Franceses e Europeus de São Paulo  
CNPJ 09.350.023/0001-09

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 14/09/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 14/09/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 14/09/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRINE SUZANNE ANGELE BRAMI, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20298020** e o código CRC **5EECF2F**.

13. PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:			
Meta	Etapas	Mês/Ano	Mês/Ano
		Início da atividade	Fim da atividade

14. DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA:				
Item	Especificação	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Total:				

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Caso necessite enviar alguma informação complementar que subsidie sua proposta)

Orientação de submissão da proposta:

I. Deverá ser enviado um Plano de Curso para cada curso constante no Anexo I deste Chamamento.

II. Este formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido, para o e-mail o cgap.disp@mj.gov.br, com o assunto: Chamamento Público para a seleção de propostas para oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos no Sistema Penitenciário Federal.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**  
**COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO**  
**DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**  
**DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**  
**DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**

**RETIFICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO NO D.O.U DO DIA 05/08/2021, EDIÇÃO: 147 -SEÇÃO: 3 - PÁGINA: 155. RETIFICA O TEXTO DA PUBLICAÇÃO.

Onde se lê: Processo n.º 08016.023040/2020-14. Termo de Doação AL (15254952). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário o Estado de Alagoas, representado pela Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. Objeto: Doação de 02 (dois) escâneres corporais, seriais nº 04158701001 e 04158701001. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos - CORONEL. PM, CPF nº 026.593.114-20, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.931, de 4 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.611 de 04 de maio de 2018.

Leia-se: Processo n.º 08016.023040/2020-14. Termo de Doação AL (15254952). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário o Estado de Alagoas, representado pela Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. Objeto: Doação de 02 (dois) escâneres corporais, seriais nº 04158701001 e 04183901001. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos - CORONEL. PM, CPF nº 026.593.114-20, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.931, de 4 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.611 de 04 de maio de 2018.

**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**  
**DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR**

Número do Contrato: 54/2020.

Nº Processo: 08117.003689/2018-66.

Pregão. Nº 26/2020. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPROM ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2021 a 12/11/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a prorrogação do contrato e anuência da contratada demonstrada nos autos do processo 08117.003689/2018-66, foi alterado o valor do aviso prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% (no módulo 3 da planilha de custos) em função do acordado nº 1186/2017-plenário - tcu.. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.589.856,79. Data de Assinatura: 10/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2021).

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 08211.003940/2018-14.

Pregão. Nº 17/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.087.658/0001-07 - TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA. Objeto: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no edital, ou seja, 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no anexo IX da in seges/mp nº 05/2017. Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.839,96. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 08211.003940/2018-14.

Pregão. Nº 17/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.087.658/0001-07 - TSA - TECNOLOGIA E SOLUCOES EM AVIACAO LTDA. Objeto: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no edital, ou seja, 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no anexo IX da in seges/mp nº 05/2017. Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.839,96. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional firmado entre a Polícia Federal da República Federativa do Brasil e a Unidade Antinarcoóticos e Aduanas da República Cooperativa da Guiana, cujo objeto é o aprofundamento da cooperação bilateral no enfrentamento ao crime organizado transnacional, incluindo a prevenção e o combate ao tráfico ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas, ao terrorismo, ao tráfico de pessoas, ao tráfico ilegal de armas de fogo, munições, explosivos e suas partes, à lavagem de dinheiro, à falsificação de documentos e aos crimes cibernéticos. Processo: 08211.002755/2020-27. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2020.

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Extrato de Memorando de Entendimento firmado entre a Polícia Federal do Brasil - PF e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), cujo objeto é o fortalecimento científico, educacional e cultural entre a Polícia Federal do Brasil - PF e a Organização Internacional para as Migrações (OIM) nos diversos campos de interesse mútuo. Processo: 08204.001212/2020-81. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre os envolvidos, o qual será executado conforme a disponibilidade de recursos humanos e financeiros de cada uma das partes. VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08204.002865/2020-88.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.

Contratado: 09.350.023/0001-09 - INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SAO PAULO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação em idiomas na modalidade a distância, por meio de (disponibilização de chaves de acesso) transmissíveis, utilizando plataforma virtual para acesso inclusive em ambiente ios e android, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Valor Total: R\$ 1.024.000,00. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 08220.004319/2020-83.

Pregão Nº 14/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 12/2020-SR/PF/AC, acrescendo o valor original do objeto contratual em 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento), com fulcro no artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Vigência: 12/11/2020 a 11/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 710.052,00. Data de Assinatura: 13/09/2021. Nota de Empenho 2021NE220.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Conceder a 1ª repactuação de preços à empresa erica e.g lima serviços de mão obra eireli, cnpj nº 19.362.299/0001-52, devido ao aumento do salário normativo definido pela convenção coletiva de trabalho para o cargo de marinheiro fluvial, registrada no mte sob o nº am000098/2021, a partir de 01/01/2021 - com fundamento no art. 65, ii, d da Lei 8.666/93 e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08240.000382/2020-11..

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO**

Nº Processo: 08295.008143/2020-65.

Pregão Nº 21/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO.

Contratado: 59.104.760/0001-91 - TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos policiais descaracterizados, de apoio operacional, visando suprir a demanda da superintendência da polícia federal em Goiás e de suas unidades descentralizadas.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2020 a 27/10/2021. Valor Total: R\$ 2.913.920,00. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200386 - SR/PF/PA**

Nº Processo: 08360.002665/2021-11.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA.

Contratado: 54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículo policial reservado para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, no âmbito da superintendência da polícia federal do Pará, conforme especificações e quantitativo estabelecido no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2021 a 14/11/2022. Valor Total: R\$ 4.912.200,00. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 200386**

Nº Processo: 08360004479201994. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de telhado a ser realizado na Delegacia de Polícia Federal em Santarém, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/09/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 3251 (esq. da Av. Julio Cesar) - Souza, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200386-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AILEN BRENDA BARROS PINHEIRO  
Pregoeiro

(SIASgnet - 14/09/2021) 200386-00001-2021NE000006

